CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Justificativa

Mariana, 14 de agosto de 2025

Prezado Colegiado,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias o incluso projeto de lei que autoriza a suplementação e reforça de dotação orçamentária para o ano de 2025, a fim de garantir a manutenção das atividades do corpo administrativo desta Casa de Leis.

Salientamos que é de suma importância a sua aprovação, para que possamos dar continuidade na execução orçamentária do exercício de 2025.

Certos de sua aprovação, renovamos protestos de elevada estima.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva
Vice-Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 08 / 2025
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 330
EM: 14/08/25 / 13:18
Julia Caldeira

PROJETO DE LEI Nº 330 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R$ 2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.031.0022.4001.3.1.90.11.00 Fonte 1.500-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	873.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.34.00 Fonte 1.500-Outras despesas de Pessoal	R$	400.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.35.00 Fonte 1.500- Serviços de Consultoria	R$	120.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.36.00 Fonte 1.500- Outros Serviços 3º - PF	R$	100.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços 3º - PJ	R$	750.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.46.00 Fonte 1.500- Auxílio Alimentação	R$	185.000,00
Subtotal.....	**R$**	**2.428.000,00**

DIVULGAÇÃO OFICIAL

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de Terceiros PJ	R$	250.000,00
Subtotal.....	**R$**	**250.000,00**

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0022.4004.3.1.90.11.00 Fonte 1.500-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	50.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.39.00 Fonte 1.500-Outros Serviços de 3º - PJ	R$	50.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.93.00 Fonte 1.500-Indenizações e Restituições	R$	22.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.46.00 Fonte 1.500- Auxílio Alimentaçâo	R$	65.000,00
Subtotal.....	**R$**	**187.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.865.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 08 / 2025
Presidente Secretário

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.031.0022.4001.3.3.90.47.00 Fonte 1.500-Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00
01.031.0022.4001.3.3.90.92.00 Fonte 1.500-Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
01.031.0022.4001.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- Equip. e Material Permanente	R$	100.000,00
Subtotal.....	**R$**	**115.000,00**

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO
01.031.0022.4004.3.3.90.14.00 Fonte 1.500-Diárias.....R$ 10.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.30.00 Fonte 1.500-Material de Consumo .....R$ 50.000,00
01.031.0022.4004.3.3.90.31.00 Fonte 1.500-Premiações Cult. Art. Cient. e Desp.....R$ 10.000,00

Subtotal. .....R$ 70.000,00

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS FINAL DE ANO
01.031.0022.4007.3.3.90.32.00 Fonte 1.500- Mat., bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita.....R$ 50.000,00
Subtotal .....R$ 50.000,00

APOIO DA AÇÕES DO POSTO DE IDENTICAÇÃO
01.122.0022.4006.3.3.90.30.00 Fonte 1.500-Material de Consumo.....R$ 20.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.36.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de 3º - PF.....R$ 20.000,00
01.122.0022.4006.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de 3º -PJ.....R$ 20.000,00
01.122.0022.4006.4.4.90.52.00 Fonte 1.500- - Equip. e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Subtotal .....R$ 80.000,00

REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
01.122.0022.4008.3.3.90.30.00 Fonte 1.500-Material de Consumo.....R$ 200.000,00
01.122.0022.4008.3.3.90.39.00 Fonte 1.500- Outros Serviços de 3º - PJ.....R$ 200.000,00
01.122.0022.4008.4.4.90.51.00 Fonte 1.500- Obras e Instalações.....R$ 950.000,00
Subtotal .....R$ 1.350.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL- VEREADORES
01.271.0022.4003.3.1.90.13.00 Fonte 1.500- Contribuições Patronais..... R$ 220.000,00

Subtotal .....R$ 220.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL- SERVIDORES
01.271.0022.4005.3.1.90.13.00 Fonte 1.500- Contribuições Patronais..... R$ 900.000,00
01.271.0022.4005.3.1.91.13.00 Fonte 1.500- Contribuições Patronais..... R$ 80.000,00
Subtotal.....R$ 980.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 2.865.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 08 / 2025
Presidente Secretário